



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7462{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0075/2026-000

PARTES: Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade e a Organização da Sociedade Civil SIRIUS ANJOS PET.

FUNDAMENTAÇÃO: O Termo de Fomento fundamenta-se na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.449, de 17 de julho de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017 e suas alterações, na Emenda Parlamentar nº 372, no Processo nº 20/2026/NPBEA/DPBEA/SMGAS, no Plano de Trabalho e na Justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem objeto o repasse de recursos para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SIRIUS ANJOS PET, nos termos da Emenda Parlamentar nº 372 e conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026

Uberlândia, DATA DA PUBLICAÇÃO.

DILSON DALPIAZ DIAS
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: 0ab6468b-07ba-4b2f-856d-40e8303d6da3